

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 1831/2013 de 18 de Outubro de 2013

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, e em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2012, de 31 de agosto, são renovadas e atribuídas as bolsas de estudo constantes do quadro indicado.

As bolsas destinam-se ao curso de Medicina e correspondem ao ano letivo de 2013/2014, sendo pagas nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril.

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, é transferido do orçamento da Secretaria Regional da Saúde para o orçamento do Fundo Regional do Emprego, os encargos resultantes das bolsas a atribuir, os quais totalizam o montante de €8.983,20 (oito mil novecentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos).

Bolsas – Curso de Medicina	Bolsa mensal	Bolsa anual
Ana Carolina Travassos Tavares	€397,22	€3.972,20
João Paulo Almeida Duarte	€183,33	€1.833,30
Paulo Jorge Vasconcelos Frias	€158,89	€1.588,90
Alina Zhapko	€158,89	€1.588,90

15 de outubro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.